



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 20 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00175 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E39D7464627C11199C0FC867ECF1A969

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Notificação (And Engenharia Ltda)
- Edital de Desclassificação e de Convocação 01/2014 – REDA
Edital de Convocação 03/2014- REDA
Edital de Convocação 04/2014 – REDA
Edital de Convocação de Candidatos – Concurso Publico Nº 03/2014

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Procuradoria Geral do Município

AND ENGENHARIA LTDA

Rua Novo Horizonte, nº 200, Centro

IRECÊ/BA CEP: 44900-000

A/C: Diretor

MUNICÍPIO DE IRECÊ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.715.891/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, sediado administrativamente na Praça Teotônio Marques Dourado, nº 01, Centro, na Cidade de Irecê, Estado Federado da Bahia, neste ato representado por meio de seus Procuradores Municipais, vem com o devido respeito à presença de V. Sa., com fulcro no art. 78 da Lei 8.666/93, ofertar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

nos termos e fundamentos a seguir externados:

1

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Procuradoria Geral do Município

Tendo em vista que a responsabilidade da Administração Pública de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações da empresa que contrata, para lhe prestar serviços, decorre de lei e da própria Constituição, na medida em que se utiliza de recursos públicos e, assim, seu desembolso exige o fiel cumprimento da prestação de serviço;

Levando em consideração que a Administração Pública enquanto detentora do dever de zelar pela prestação adequada de serviços públicos à comunidade fica inteiramente responsável pela prestação destes. Nesse sentido, gerando ainda que, lícita ou ilícita, positiva ou negativamente, lesão ao direito de outrem, responde objetivamente pela ocorrência destes danos;

Considerando que o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);

Neste sentido, impende ressaltar que a presente tem o condão de **NOTIFICÁ-LA**, por estar descumprindo as disposições contidas nos processos administrativos, notadamente, paralisação injustificada das seguintes obras, abaixo elencadas:

- Concorrência Pública tombada sob nº 001/2011, Processo Administrativo nº 399/2011, **obra de Construção de Creche Infantil, no Bairro Silva Pereira**, localizada na sede do Município de Irecê;
- Tomada de Preço tombada sob o nº 014/2012, Processo Administrativo nº 023/2012, Contrato nº 635/2012, **obra de Construção da Unidade de Educação Infantil, Creche Tipo B, Bairro do Paraíso**, localizada na sede do Município de Irecê;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Procuradoria Geral do Município

- Tomada de Preço tombada sob nº 015/2011, Processo Administrativo nº 415/2011, Contrato nº 922/2011, obra de **Construção de uma Unidade Básica de Saúde, parte II, no loteamento Arnóbio Batista;**
- Concorrência Pública tombada sob nº 001/2011, Processo Administrativo nº 399/2011, obra de **Construção de Creche, do tipo C, no Bairro Loteamento Fernandes,** localizado na sede do Município de Irecê.

Desta forma, tendo sido constatado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a violação aos Editais acima mencionados, requeremos **o retorno das execuções das obras no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente,** com o fito de resolução amigável da presente questão, evitando, portanto, demanda judicial.

Irecê/BA, 18 de março de 2014.

ALINE DA CUNHA SANTANA
SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
OAB/BA 34.885

JOÃO PAULO MENDES GOMES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
OAB/BA 33.071

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO 01/2014 - REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 01/2010, e homologado pelo decreto 015/11 de 06 de janeiro de 2011 e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desclassificados e conseqüentemente eliminados do certame do Processo Seletivo acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados, deixaram de comparecer para a apresentação dos documentos exigidos e conseqüentemente tomarem posse e entrar no efetivo exercício no prazo assinalado:

ODONTÓLOGO – CARGO 221

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO N° |
|----------|--------|-----------------------------------|--------------|
| 22ª | 39,00 | JULIANO HENRIQUE CORDEIRO LADEIA | 752088 |
| 23ª | 39,00 | DAIANE SILVA PINTO | 751471 |
| 25ª | 39,00 | DANILO ALVES DE OLIVEIRA E ARAUJO | 752423 |
| 27ª | 38,00 | FABIANA PEREIRA DA FRANÇA | 753017 |
| 29ª | 38,00 | LORENA ALVES ALODIO | 753841 |

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias

ODONTÓLOGO – CARGO 220

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO N° |
|----------|--------|----------------------------|--------------|
| 04ª | 40,00 | RENNERY DE SOUZA CAMARA | 748825 |
| 05ª | 38,00 | TATIANE ARRUDA MASSONI | 752336 |
| 06ª | 34,00 | TAHIANA DOURADO DOS SANTOS | 752111 |

ODONTÓLOGO – CARGO 221

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO N° |
|----------|--------|--------------------------------------|--------------|
| 30ª | 30,00 | JOSE WILKER ALENCAR MACIEL | 753894 |
| 31ª | 30,00 | REBECA MOITINHO FREIRE JORGE | 752007 |
| 32ª | 29,00 | BRUNA APARECIDA FABRICIO DE OLIVEIRA | 753015 |
| 33ª | 29,00 | WELLIKA BATISTA BARRETO | 751072 |
| 34ª | 28,00 | ELAINE VALIDO DOS SANTOS | 750000 |

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e consequentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

Irecê – BA, 18 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2014- REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 01/2010, e homologado pelo decreto 015/11 de 06 de janeiro de 2011 e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010.

Art. 1º - Ficam desclassificados e conseqüentemente eliminados do certame do Processo Seletivo acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados, deixaram de comparecer para a apresentação dos documentos exigidos e conseqüentemente tomarem posse e entrar no efetivo exercício no prazo assinalado:

PSCICOLOGO-PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL- CARGO 208

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO Nº |
|----------|--------|--------------------------------|--------------|
| 18ª | 37,00 | AYLA DELGADO SANTANA | 750470 |
| 19ª | 37,00 | SAMARA BASTOS BARRETO | 753477 |
| 20ª | 37,00 | TATIANA TARRÃO DOS SANTOS | 747539 |
| 21ª | 35,00 | JANAINA DA SILVA ROCHA BARRETO | 748438 |
| 22ª | 35,00 | LUISA MARQUES DE SÁ VILELA | 750586 |

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

ASSISTENTE SOCIAL-PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL- CARGO 206

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO Nº |
|----------|--------|---------------------------------|--------------|
| 20ª | 30,00 | JULIANA GOMES OLIVEIRA | 752595 |
| 21ª | 30,00 | EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS | 753901 |

PSCICOLOGO-PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL- CARGO 208

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO Nº |
|----------|--------|----------------------------|--------------|
| 23ª | 35,00 | MONALIZA LOPES DE OLIVEIRA | 752018 |

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI;
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e consequentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal

Irecê – BA, 19 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 - REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 001/2012, e homologado em 06 de junho de 2012, e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2012, bem como o disposto no Edital de Convocação nº 02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

MECANICO

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO Nº |
|----------|--------|-----------------------|--------------|
| 01ª | 36,00 | ROGERIO DOURADO SOUZA | 0005241 |

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 fotos 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI .

Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);

- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

IRECÊ - BA, 19 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014

**DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO,
ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS,
CONFORME ANEXO, PELO REGIME
JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO.**

O Prefeito Municipal de IRECÊ – BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos da Administração Pública Municipal, objeto do Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 02 de 16 de junho de 2011, e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010, em como o Edital de Convocação nº 01/2011.

RESOLVE:

Art. 2º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – CARGO 120

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO Nº |
|-----------------|---------------|--------------------------------------|---------------------|
| 21ª | 33,00 | HUMBERTO PAMPONET DE OLIVEIRA JUNIOR | 810267 |
| 22ª | 33,00 | JARDEL SARTUNO DE SOUSA | 810928 |

Art. 3º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 fotos 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI.
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

Irecê – BA, 18 março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal